



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Aprovado em núclea discursão

Em 17 de 02 de 25

Presidente

Altera a Lei nº 773, de 23 de abril de 2022,
e dá outras providências..

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera o inciso I, do art. 8º da Lei nº 773, de 23 de abril de 2022, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 8º ...

I - Bolsa estágio no valor de:

- a) R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) ao estudante da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- b) R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) ao estudante de ensino superior, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas.”

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro com o reajuste da bolsa, apesar de irrisório, é positivo, ficando dentro dos limites definidos pela Emenda Constitucional nº 58/2009, compatíveis com o plano Plurianual e adequações com a lei orçamentária e as despesas serão custeadas com as receitas recebidas no exercício financeiro de 2025, referentes às transferências estabelecidas na Constituição Federal.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão processadas na rubrica própria, prevista na lei orçamentária em vigor, suplementada se necessário, conforme dispõe a lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 21 de janeiro de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Presidente -

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

- 1º Secretária -

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA

- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa privativa, isto é, de competência legal exclusiva do Poder Legislativo.

O objetivo de alterar a Lei nº 773, de 23 de abril de 2022, visa ajustar o valor da bolsa estágio, defasado, para contribuir com a melhoria dos serviços prestados à população, neste Poder Legislativo.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora que este subscreve, que solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 21 de janeiro de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Presidente -

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

- 1º Secretária -

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA

- 2º Secretário -

A Comissão de Justiça e Redação

Em 22 de 01 de 25


PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 22 de 01 de 25


PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 17 de 02 de 25
Presidente 